

Município instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 275/77 - TRATA DE DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DE VILA VALÉRIO.

DARIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº.1º - Passarão a ter denominação definitiva, as seguintes Ruas Principais e secundárias de Vila Valério, neste Município.

AV.DR.VALERIO - Artéria Principal, via de acesso, ou entrada, no sentido de quem chega, vindo de São Gabriel.

PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - Onde está edificada a Igreja Católica.

RUA RUBENS LIMA - A que corta a extremidade superior da Praça Nossa Senhora das Graças.

RUA VITAL PEREIRA - A que parte da Av.Dr.Valério, nas proximidades daquela Praça Nossa Senhora das Graças.

RUA PRINCESA IZABEL - Aquela que fica paralela, no plano superior à Rua Rubens Lima.

RUA TIRADENTES - Aquela que parte da Rua Princesa Izabel, com início naquela Rua, na extremidade superior da Quadra XVII, da Planta daquela sede distrital.

RUA 14 DE MAIO - Que parte da Rua Tiradentes, separando as quadras XXXV e XXXVI das Quadras XXXVII, XXXVIII, XXXIX e XL.

RUA INDUSTRIAL - Que parte da Rua 14 de Maio, com início entre as Quadras XXXIX e XL.

AV.PADRE FRANCISCO - Que tem início na Rua Tiradentes, prolongamento da Rua 14 de Maio, até os limites daquela Vila.

RUA JOSÉ ANTONIO CARBINATI - A que parte da Rua Padre Francisco, entre as Quadras XVIII e XIX.

Município Instalado em 14/05/1963
População: 35.011 habitantes
Distância da Capital: 183 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1328 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisicográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DANIEL COMBONI - A que parte da Praça Nossa Senhora das Graças, atravessando a Av. Dr. Valério, até o campo de Futebol.

RUA SÃO GABRIEL - A que parte da margem do Córrego, nas proximidades do campo de Futebol, até encontrar a rua seguinte onde tem fim.

RUA SÃO SEBASTIÃO - Com início na Av. Dr. Valério, e direção descendente morrendo na Rua José Antonio Carbinati, na extremidade da Quadra VIII.

RUA BENTO FERREIRA - Com início no Campo de Futebol, entre as Quadras IX e XX, até os limites da Vila.

RUA MARTINHO LUTERO - A que parte do extremo inferior das terras daquela Vila, em sentido ascendente, atravessando as Rua José Antonio Carbinati, Av. Dr. Valério e Rubens Lima, Princesa Izabel.

RUA NATALINO COSSI - A travessa que tem início à Rua Martinho Lutero, em direção descendente, ao encontro da Rua Daniel Comboni, onde tem fim.

Art.º 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de agosto de 1977.


DARIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração